



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



**PORTARIA Nº 125/2009**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Artigo 39, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJLS),


**RESOLVE**

**EXONERAR** por motivo de término de contrato "ad nutum", a servidora municipal, Sra. Elisângela Granemann, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.060.905-1, do Cargo em Comissão de Assessora de Secretaria, símbolo CC 11.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 14 de agosto de 2009.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

Em 18 de 08 de 2009